

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 – UASG 158740**  
Processo nº 23700.000314.2018-58

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no dia 09/08/2018, processo administrativo n.º 23700.000314.2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO** para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor					
CNPJ: 11.633.685/0001-20. Razão Social: AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA. CEP: 13.030-420. Endereço: ARNALDO BARRETO, 1.060 - SLJ - SAO BERNARDO. Município / UF: Campinas / São Paulo. Telefone: (19) 3381-5550. E-mail: financeiro@azulesportes.com.br / vendas@azulesportes.com.br.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	CALIBRADOR	Unidade	12	R\$ 65,9900	R\$ 791,8800
<b>Marca:</b> POKER <b>Fabricante:</b> POKER <b>Modelo / Versão:</b> DIGITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calibrador bola: Calibrador de bola digital. O calibrador vem com 2 agulhas para calibrar. Seu visor fica ligado por 90 segundos. Precisão: +- 1% da escala; Resolução: 0.05 libras; Escala: 0.05 a 19.95 libras; Temperatura: -10Â°C a 40Â°C. Metal Emborrachado. Peso: 145 grs. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150574					
18	PETECA	UNIDADE	110	R\$ 7,0000	R\$ 770,0000
<b>Marca:</b> BH <b>Fabricante:</b> BH					

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

<b>Modelo / Versão:</b> PETECA					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Peteca pequena: Peteca pequena medindo 20 cm de altura X 8 cm de diâmetro, peso aproximado 50 gramas e várias cores. CATMAT: 225233					
26	FITA DE SUSPENSÃO / MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	Unidade	13	R\$ 115,7400	R\$ 1.504,6200
<b>Marca:</b> AZL <b>Fabricante:</b> AZL <b>Modelo / Versão:</b> SUSP					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fita de suspensão: Fita de suspensão para treinamento funcional (TRX). Composição: em náilon. Peso do produto: 1 kg. Peso suportado: 100 g. Dimensões: comprimento: 1,5 m. CATMAT: 108286					
37	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R\$ 94,9700	R\$ 1.899,4000
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> PENALTY <b>Modelo / Versão:</b> GUIZO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola de futebol de campo, em couro, com dispositivo sonoro (guizo) para orientar deficientes visuais (cegos). Medida: 68cm. Peso: 400g.					
39	BOLA FUTSAL	UNIDADE	20	R\$ 96,9900	R\$ 1.939,8000
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> PENALTY <b>Modelo / Versão:</b> MAX200					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola de Futsal tipo 1: Bola de Futsal Oficial, modelo feminino, confeccionada em PU, em microfibra, costurada, peso de 360 a 382g, circunferência de 55 a 59 cm, câmara de butil, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA. Ref.: Modelo MAX 200 7 da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.					
40	BOLA ESPORTIVA	Unidade	248	R\$ 168,9900	R\$ 41.909,5200
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> AZL <b>Modelo / Versão:</b> MAX1000					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola de futsal tipo2: Bola de Futsal Oficial, modelo masculino adulto. Costurada, com circunferência 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara em butil, confeccionada em PU, miolo removível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA. Ref.: Modelo MAX 1000 Pró 7 da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150805.					
44	BOLA ESPORTIVA	Unidade	30	R\$ 59,9900	R\$ 1.799,7000
<b>Marca:</b> MIKASA <b>Fabricante:</b> MIKASA <b>Modelo / Versão:</b> RUGBY					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola de Rugby para partida de jogo oficial, nº 5, com grip de aderência máxima, em couro sintético. Peso: 400 - 460 g. Ref.: Modelo Rugby Topper Try N4 da Marca TOPPER, equivalente ou de melhor qualidade.					
47	BOLA VOLEIBOL	UNIDADE	114	R\$ 180,0000	R\$ 20.520,0000
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> PENALTY <b>Modelo / Versão:</b> BEACH PRO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola oficial de Volei de praia: Bola para Voleibol de Praia, confeccionada em PU, com zero absorção de água, miolo removível e lubrificado. Circunferência aproximada 65-68. Peso aproximado: 260-285g. Ref.: Modelo Beach Voley Pró da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 255114.					
48	BOLA VOLEIBOL	UNIDADE	180	R\$ 202,3000	R\$ 36.414,0000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> PENALTY <b>Modelo / Versão:</b> PRO 7.0 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola oficial de Voleibol: Bola oficial de Voleibol, ideal para jogos em quadra. Matrizada com 16 gomos. Material: acabamento em microfibra e miolo removível lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Câmara Airbility. Diâmetro aproximado: 65 a 67 cm. Peso aproximado: 260 a 280g. Ref: Modelo 7.0 Pró da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 403837					
49	BOLSA ESPORTIVA	UNIDADE	18	R\$ 89,9900	R\$ 1.619,8200
<b>Marca:</b> HEJO <b>Fabricante:</b> HEJO <b>Modelo / Versão:</b> massagem <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bolsa de Massagista: Bolsa de massagista, material plástico, altura aproximada 40cm, largura aproximada 15cm, bolsos nas laterais: esquerda (02), direita (02), frente (01) e costa (01). CATMAT: 240871.					
50	BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	33	R\$ 44,9600	R\$ 1.483,6800
<b>Marca:</b> OLP <b>Fabricante:</b> OLP <b>Modelo / Versão:</b> BOLSA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bolsa térmica: Bolsa térmica, material em borracha sintética. Características adicionais: com tampa roscável, capacidade 1.400 a 1.500ml, formato retangular, aplicação crioterapia, comprimento 25cm, largura 10cm. CATMAT: 433749.					
66	CALÇADO ATLETISMO	Par	125	R\$ 229,9400	R\$ 28.742,5000
<b>Marca:</b> DOWIN <b>Fabricante:</b> DOWIN <b>Modelo / Versão:</b> ATLETISMO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Par de sapatilhas fabricadas em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressolada em EVA, solado em borracha, em fibra plastic, com Velcro frontal e com pinos/pregos. Tamanho a definir, conforme solicitação do órgão.					
94	UNIFORME PROFISSIONAL	Par	440	R\$ 9,5000	R\$ 4.180,0000
<b>Marca:</b> DELFIA <b>Fabricante:</b> DELFIA <b>Modelo / Versão:</b> MEIAO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Par de Meïões de uniforme esportivo (aberto), para aplicação em futebol, 100% poliéster, nas cores verde, vermelho, branco e azul, combinação de acordo com o órgão solicitante.					
97	DISCO PARA ARREMESSO	Unidade	11	R\$ 90,8100	R\$ 998,9100
<b>Marca:</b> FEILU <b>Fabricante:</b> TAISHAN <b>Modelo / Versão:</b> 1kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg.					
100	JOGO DOMINÓ	UNIDADE	95	R\$ 19,6400	R\$ 1.865,8000
<b>Marca:</b> KTG <b>Fabricante:</b> KTG <b>Modelo / Versão:</b> DOMINO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jogo de dominó: Jogo de dominó com 28 peças. Tipo osso (marfim sintético). Tamanho: 1,0 cm de espessura x 5,0 cm de comprimento x 2,5 cm de largura. Com estojo. CATMAT: 235609.					
108	CORDA	Unidade	104	R\$ 12,9800	R\$ 1.349,9200
<b>Marca:</b> PANGUE <b>Fabricante:</b> PANGUE <b>Modelo / Versão:</b> ELASTICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Corda elástica de borracha revestida em polietileno com					

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

10 metros de comprimento.					
120	REDE ESPORTE	Unidade	44	R\$ 80,0000	R\$ 3.520,0000
<b>Marca:</b> JGS					
<b>Fabricante:</b> JGS					
<b>Modelo / Versão:</b> OFICIAL					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rede oficial para prática de badminton. Rede de poliéster, na cor marrom. Fitas na cor branca, com malha 2cm. Tamanho: 6,10m x 0,70m.					
<b>Composição:</b> fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado.					
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>R\$</b>	<b>151.309,5500</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
8	Calibrador bola (Unidade)	0	0	2	2	2	2	2	2	12
18	Peteca pequena (Unidade)	20	0	10	0	20	20	20	20	110
26	Fita de suspensão (Unidade)	3	0	0	2	2	2	2	2	13
37	Bola de Futebol de Campo com Guizo (Unidade)	0	0	0	0	5	5	5	5	20
39	Bola de Futsal tipo 1 (Unidade)	20	0	0	0	0	0	0	0	20
40	Bola de futsal tipo2 (Unidade)	30	0	10	58	40	40	40	30	248
44	Bola de Rugby (Unidade)	8	0	0	0	5	7	5	5	30
47	Bola oficial de Vôlei de praia (Unidade)	20	0	10	14	30	15	15	10	114

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
48	Bola oficial de Voleibol (Unidade)	30	0	20	10	30	30	30	30	180
49	Bolsa de Massagista (Unidade)	2	0	1	3	3	3	3	3	18
50	Bolsa térmica (Unidade)	4	0	0	6	6	6	6	5	33
66	Sapatilha para atletismo (Par)	35	0	0	10	20	20	20	20	125
94	Meião de uniforme esportivo (Par)	0	0	0	24	104	104	104	104	440
97	Disco de atletismo tipo 1 (Unidade)	0	0	1	2	2	2	2	2	11
100	Jogo de dominó (Unidade)	0	1	15	19	15	15	15	15	95
108	Corda elástica (Unidade)	4	0	0	20	20	20	20	20	104
120	Rede para badminton (Unidade)	6	0	2	4	8	8	8	8	44

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 4 de outubro de 2018

Marla Gomes da Conceição Lira  
Diretora Geral - SIAPE 2809870  
Portaria DOU 719 / 03.11.17  
IF Sertão Pernambucano  
Santa Maria da Boa Vista

**Marla Gomes da Conceição Lira**  
Representante da Instituição

JOSE GENIVALDO MAGALHAES  
ALCANTARA:47491655572  
Assinado de forma digital por  
JOSE GENIVALDO MAGALHAES  
ALCANTARA:47491655572  
Dados: 2018.10.04 08:14:53 -03'00'

**José Genivaldo Magalhães Alcântara**  
Representante legal Fornecedor  
CPF nº 474.916.555-72

Testemunha:

Nome Completo: EDUARDO DAVIAS DA SILVA JÚNIOR.  
RG n.º: 5982560 CPF n.º: 062.791.224-92  
Ass.: [Assinatura]

Testemunhas:

Nome Completo: Taciana Rita Santos Souza  
RG n.º: 1433598272 CPF n.º: 068.624.774-47  
Ass.: Taciana Souza

